



**Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6 DE 28/05/2024

(Dispõe sobre a criação da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a elaboração de estudos relevantes para tratar das pessoas em situação de rua em nosso Município).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º – Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a elaboração de estudos relevantes para tratar das pessoas em situação de rua em nosso Município.

Art. 2º – A Comissão será composta de 3 (três) membros, respeitados os parágrafos 3º e 4º do artigo 62 da Resolução nº 245/2022.

Art. 3º – O prazo do mandato da Comissão para a conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, renovado por uma única vez e no limite da metade do período estabelecido, quando a comissão apresentará relatório detalhado, apontando os problemas encontrados, assim como as soluções a serem dadas.

Art. 4º – Ressalvados os servidores destinados à execução dos trabalhos, conforme determina o parágrafo único do artigo 61 do Regimento Interno, a Comissão poderá contar, ainda, com técnico de reconhecida competência na matéria em exame, de acordo com o Parágrafo único do artigo 43, assim como com a colaboração de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 5º – A Comissão, no uso de suas atribuições, poderá ainda solicitar documentos, informações e a presença de funcionários públicos municipais.

Art. 6º – Caso seja necessária a realização de audiências públicas para debater assuntos relativos ao objeto da presente Resolução, estas caberão ao Presidente da Comissão, respeitando-se os prazos estabelecidos em Lei.

Art. 7º – Os trabalhos da Comissão, acaso necessário, serão encaminhados aos órgãos competentes, como subsídio para providências cabíveis.

Art. 8º – Os participantes da Comissão não serão remunerados, porém seus serviços serão considerados de caráter relevante.



Art. 9º – As reuniões da Comissão realizar-se-ão, na sede da Câmara Municipal e o seu Presidente poderá utilizar-se de todos os recursos disponíveis para a consecução dos objetivos colimados, mediante prévia e expressa autorização do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 10 – As despesas porventura necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão serão previamente autorizadas pela Presidência da Câmara, onerando rubricas próprias do orçamento do Legislativo.

Art. 11 – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 23 de maio de 2024.

MARCOS ROBERTO DE SOUZA
Vereador Marcos kinkas
(Presidente da Comissão)

Marcelo Lanzelotte Pereira
Vereador Marcelo Pereira
(Relator da Comissão)

Gildázio de Oliveira Celestino
Vereador Gil de Oliveira
(Membro da Comissão)

JUSTIFICATIVA:

A proliferação da população em situação de rua configura-se como um problema social de extrema gravidade, exigindo medidas urgentes e eficazes para garantir a dignidade humana e a reinserção social desses indivíduos. Diante desse cenário, torna-se imperativa a criação de uma Comissão de Assuntos Relevantes sobre a Elaboração de Estudos Relevantes para Tratar das Pessoas em Situação de Rua.

As pessoas em situação de rua representam um grupo social extremamente vulnerável, exposto a diversas formas de violação de direitos, como fome, doenças, violência e falta de acesso a serviços básicos. Essa realidade é agravada pela ausência de políticas públicas eficientes e pela fragilidade da rede de apoio social.

A fim de formular políticas públicas adequadas e direcionadas para a superação da problemática da população em situação de rua, é fundamental a realização de estudos aprofundados que mapeiem as causas e as características desse fenômeno. Tais estudos devem contemplar diferentes áreas do conhecimento, como sociologia, psicologia, economia e direito, permitindo uma análise abrangente da questão.



Diante do exposto, resta evidente a necessidade imperiosa da criação de uma Comissão de Assuntos Relevantes sobre a Elaboração de Estudos Relevantes para Tratar das Pessoas em Situação de Rua. Essa iniciativa representará um marco na luta pela garantia dos direitos humanos e pela construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 23 de maio de 2024.

MARCOS ROBERTO DE SOUZA
Vereador Marcos kinkas
(Presidente da Comissão)

Marcelo Lanzelotte Pereira
Vereador Marcelo Pereira
(Relator da Comissão)

Gildázio de Oliveira Celestino
Vereador Gil de Oliveira
(Membro da Comissão)

